

Código	Nome
04	Direito.
05	Economia.
06	Filosofia.
07	Física.
08	Francês.
09	Geografia.
10	Geologia.
11	Geometria Descritiva.
12	Grego.
13	História.
14	História das Artes Visuais.
15	Inglês.
16	Latim.
17	Literatura Portuguesa.
18	Matemática.
19	Português.
20	Psicologia.
21	Química.
22	Sociologia.
25	Espanhol.

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Despacho n.º 3565/2005 (2.ª série). — Pelo presente despacho nomeio, no uso de competência delegada e ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Maria Amélia Coelho Aguiar de Freitas, chefe de secção do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, chefe de repartição, em regime de substituição, durante o mês de Março de 2005, no impedimento da titular do cargo Maria de Lurdes Mendonça Ramos de Freitas.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, (Assinatura ilegível.)

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 1625/2005 (2.ª série). — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 660/2004, de 14 de Dezembro, republica-se o mesmo, concedendo novo prazo de 15 dias após esta publicação para a apresentação de novas candidaturas e avisando os funcionários que já apresentaram candidaturas no decurso do prazo anterior de que não necessitam de as renovar pois serão consideradas válidas:

«**Aviso n.º 11 660/2004 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de secretário-rececionista.* — 1 — Ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 22 de Novembro de 2004 do presidente do Estádio Universitário de Lisboa (EUL), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para preenchimento de dois lugares (um para funcionários do quadro do EUL e outro para funcionários que a ele não pertençam) na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de secretário-rececionista do quadro de pessoal do EUL, constante do Decreto-Lei n.º 276/89, de 22 de Agosto, e da Portaria n.º 860/99, de 8 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 320/2000, de 2 de Junho.

2 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres (despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março) — «Cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, o Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Dezembro, bem como o Decreto-Lei n.º 276/89,

de 22 de Agosto, e a Portaria n.º 860/99, de 8 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 320/2000, de 2 de Junho.

5 — Áreas e conteúdos funcionais — aos lugares a preencher correspondem as funções de natureza executiva genericamente descritas na Portaria n.º 860/99, de 8 de Outubro, e no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o respectivo grupo de pessoal.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas no Estádio Universitário de Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89 e legislação complementar, designadamente o Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e a Portaria n.º 303/2003, de 14 de Abril.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico profissional de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Cada um dos métodos de selecção supra-referidos será pontuado na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final dos candidatos a que resultar da média aritmética simples da pontuação atribuída a cada um dos factores de avaliação.

8.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área em que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

8.3 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os seguintes factores de apreciação:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos factores a considerar na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, bem como as pontuações a atribuir-lhes, serão definidos pelo júri do concurso, sendo a acta da reunião em que forem fixados facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, datado, assinado e redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente do Estádio Universitário de Lisboa e acompanhado dos documentos referidos no n.º 9.3, podendo ser entregue pessoalmente na sede do organismo, sito na Avenida do Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e endereço para o qual deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela, e telefone, se o tiver;
- b) Identificação do concurso, fazendo referência ao número do *Diário da República* onde vem publicado;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- d) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual constem, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9.4 — É suficiente a instrução das candidaturas com fotocópias simples dos documentos a que se refere o número anterior, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do EUL estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual desde que estes sejam autênticos ou autenticados e do facto façam menção no seu requerimento de candidatura.

9.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

9.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Publicação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e excluídos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do EUL, Avenida do Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, para além dos procedimentos de notificação previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Morais Valente, vice-presidente do EUL.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Luísa Amado Antas de Barros Frishknecht, técnica superior de 2.ª classe do EUL.

Dr. António Jorge Tavares Roque Alpendre, técnico superior de 2.ª classe do EUL.

Vogais suplentes:

Dr. José Eduardo Matias Henriques, docente do quadro de nomeação definitiva do Ministério da Educação.

Dr.ª Maria Fernanda Barbosa Pinto, docente do quadro de nomeação definitiva do Ministério da Educação.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.»

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *João Roquette*.

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso (extracto) n.º 1626/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., elaborada com referência a 31 de Dezembro de 2004, foi aprovada por meu despacho de 27 de Janeiro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *F. Ramôa Ribeiro*.

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho (extracto) n.º 3566/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

António Eduardo Baptista Leitão, investigador auxiliar do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. — nomeado para o cargo de director de departamento de Ciências Naturais, do quadro de pessoal dirigente deste Instituto, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

Curriculum vitae

1 — Identificação

Nome: António Eduardo Baptista Leitão.

Nacionalidade: portuguesa.

Naturalidade: Cubal, província de Benguela, Angola.

Data de nascimento: 15 de Março de 1959.

2 — Carreira profissional

De 23 de Outubro de 1985 a 7 de Setembro de 1987 — técnico superior de 2.ª classe, tendo desenvolvido a sua actividade na área da Extensão Rural, na Zona Agrária do Baixo Cávado (Ministério da Agricultura, Direcção Regional de Entre Douro e Minho), em Barcelos. Desde 10 de Setembro de 1987 até à actualidade — estagiário de investigação, assistente de investigação e investigador auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., tendo desenvolvido a sua actividade de investigação na área das tecnologias de conservação de produtos frutícolas e hortícolas.

Designado responsável pelo Departamento de Ciências Naturais do IICT, por despacho do presidente do IICT de 6 de Julho de 2004.

3 — Formação universitária

Licenciado em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, desde 4 de Outubro de 1983.

Curso livre de Agronomia Tropical, concluído em 1988.

4 — Actividade científica — Projectos

«Desenvolvimento de um secador solar de produtos agro-alimentares» — 1987-1990.

«Estudos de secagem solar de produtos agro-alimentares» — 1990-1998.

«Desidratação osmótica de frutos: variáveis do processo e sua influência na qualidade e estabilidade do produto final» — 1998-2000.

«Avaliação da reutilização de soluções desidratantes no processamento osmótico de tangerina» — 2001-2003.

5 — Outras actividades

Secretário do IICT para o ECART (European Consortium on Agricultural Research in the Tropics) desde 7 de Julho de 1999. Secretário do conselho de administração do BUROTROP (Bureau for the Development of Research on Tropical Perennial Oil Crops), de 2000 a 2003.

Colaborador permanente da APORJEL (Associação Portuguesa das Jornadas de Engenharia dos Países de Língua Oficial Portuguesa), desde 1996.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 1627/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 7 de Dezembro de 2004 e por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Leonor Santos Gil, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional — transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do INETI, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.